

ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EFEITOS DA PANDEMIA PELA COVID-19 NA NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ana Caroliny Oliveira da Silva¹

Marcia Eduarda Nascimento dos Santos²

Micaelle de Sousa Silva³

Sara Teixeira Braga⁴

Letícia Cosmo de Souza⁵

Rosely Leyliane dos Santos⁶

RESUMO

A pandemia ocasionada pela COVID-19 modificou as relações interpessoais, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade à violência doméstica envolvendo, principalmente, crianças e adolescentes. Desta forma, a atuação do enfermeiro na identificação e notificação dos casos de violência infanto-juvenil é crucial para o direcionamento da assistência holística à vítima. Objetiva-se identificar as repercussões do isolamento social na notificação de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Trata-se de uma revisão integrativa com abordagem qualitativa, realizada em junho de 2021. As bases selecionadas foram SciELO, MEDLINE, BDENF e LILACS, acessadas via Biblioteca Virtual em Saúde e PUBMED. Os DeCS utilizados foram: Violência doméstica, Pandemia, COVID-19, Crianças e Adolescentes. E os MeSH: *Domestic violence, Pandemic, COVID-19, Child e Adolescent*. Os termos foram cruzados por meio da utilização do operador booleano “AND”. Foram incluídos artigos primários completos nos idiomas inglês, português e espanhol publicados entre os anos de 2019 a 2021, referente ao período da pandemia. Os critérios de exclusão adotados foram,

¹ Discente do 5º semestre do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri. Membro da liga de Sistematização a Assistência de Enfermagem (LISAE). Bolsista PROAE. E-mail: caroliny.oliveira@urca.br

² Discente do 5º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Práticas Avançadas em Saúde. Bolsista de Iniciação Científica. E-mail: marcia.eduarda@urca.br

³ Discente do 7º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri. Membro da liga de Sistematização a Assistência de Enfermagem (LISAE). Bolsista PROAE. E-mail: micaelle.sousa@urca.br

⁴ Discente do 9º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Práticas Avançadas em Saúde. Bolsista de Iniciação Científica. E-mail: sara.braga@urca.br

⁵ Discente do 4º semestre do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri. Membro da liga Acadêmica em Sistematização de Assistência de Enfermagem (LISAE). Bolsista do Projeto de Extensão Saúde Mental na Roda. E-mail: Letica.cosmo@urca.br

⁶ Docente. Universidade Regional do Cariri. Doutora em Enfermagem pela UFC. Coordenadora da Liga Acadêmica em Sistematização da Assistência de Enfermagem (LiSAE-URCA). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Saúde Coletiva. E-mail: rosely.santos@urca.br

artigos repetidos e que não atenderam ao objetivo do trabalho, teses, revisões da literatura e estudos de casos. A busca de dados resultou em 273 artigos, em que 8 estudos foram inclusos nesta revisão. Constatou-se acentuada redução das notificações de maus-tratos contra crianças e adolescentes no cenário pandêmico em diversos países do mundo. Observou-se associação desse desfecho ao fechamento de escolas, principal veículo de notificação. No entanto, abuso infantil, violência física, negligência, exploração e violência psicológica a criança e ao adolescente podem ter aumentado no período de pandemia pela COVID-19. Identificaram-se como repercussões do isolamento social na notificação de violência doméstica contra crianças e adolescente a subnotificação e diminuição das denúncias, além da incidência de abuso físico e psicológico infantil e alta negligência durante a pandemia pela COVID-19. Alerta-se aos cuidadores, profissionais de saúde e de gestão pública para as evidências dos desfechos da pandemia e violência infanto-juvenil. Ainda, ressalta-se a importância de que sejam propiciadas formas acessíveis, eficazes e seguras como incentivo às denúncias, notificação e atendimento oportuno dos casos visando à proteção das vítimas, minimização dos danos e, assim, ao impedimento da perpetuação da violência.

Descritores: Violência doméstica; Pandemia; COVID-19; Crianças e Adolescentes.

INTRODUÇÃO

A pandemia ocasionada pela COVID-19 modificou as relações interpessoais, bem como a rotina das pessoas. Para conter a disseminação viral foi imprescindível a adoção de medidas preventivas como o distanciamento social por meio da quarentena. Contudo, embora tal medida seja primordial nesse cenário, muitas crianças e adolescentes podem estar enfrentando uma situação de risco elevado. Visto que, apesar do lar ser um local de abrigo pode ser, também, uma área que propicia situações de abuso para os mais vulneráveis (MARQUES et al., 2020).

Desta forma, pela restrição ao ambiente domiciliar a possibilidade de ocorrência dos casos de violência infanto-juvenil aumentou. Associadas a impaciência dos pais para com os filhos, tensão por questões financeiras provocadas pelo desemprego gerado pela pandemia, escolas fechadas em que o apoio educacional ofertado pelos professores, foi redirecionado aos pais, provocando estresse ou mesmo, intensificação da violência já existente (UNICEF, 2020).

Devido a magnitude da problemática, em maio de 2021, por meio do Ministério da Cidadania, foi assinado decreto que validou o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes. Programa que visa, o desenvolvimento de políticas

públicas que assegurem os direitos deste público e garanta proteção contra diferentes vertentes, que envolvam o abuso, a negligência e principalmente, a violência (BRASIL, 2021).

De acordo com dados ofertados pela prefeitura do Rio de Janeiro (2021), o sexo mais afetado nos casos de violência doméstica são as meninas, com 58, 3% dos casos e dessas, 66% são pretas ou pardas. Por conseguinte, os tipos de violências são classificados em psicológica, física, negligência, sexual, exploração ao trabalho infantil e outras aliadas aos agravos violentos (NUNES; SALES, 2016; PLATT et al, 2020).

Outrossim, vale salientar que, a Lei 8069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), informa que cabe aos profissionais da saúde, educação e social que, caso tomem conhecimento ou suspeitem de violência a este público, devem comunicar aos serviços e órgãos competentes sobre o caso e aponta que cabe o dever de proteção para os componentes, evitando tratamentos desumanos, violentos, vexatórios e constrangedores (BRASIL, 1990).

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é de difícil identificação, por ocorrer em ambiente privado e ser regulada pela lei do silêncio, medo e impunidade. Nesse contexto, o papel dos profissionais descritos anteriormente torna-se relevante. Sob esta ótica, a conduta do profissional enfermeiro na identificação e notificação desses quadros é crucial. Já que, por meio de denúncias, é possível desnaturalizar as diferentes formas de agressão e ações profiláticas e protetivas de acolhimento à vítima podem ser estabelecidas (SOUZA et al., 2018).

A conduta do profissional da enfermagem é relevante nesses casos, devido seu trabalho está relacionado ao gerenciamento do cuidado, visando assistir seus pacientes de forma holística e individualizada. Assim, a atuação do enfermeiro não limita-se à notificação, mas também na capacidade de reabilitar, prestar cuidados de enfermagem e ofertar apoio emocional para que as vítimas busquem medidas de enfrentamento ao trauma (TEIXEIRA et al., 2020).

Diante do exposto, devido aos desfechos da violência e vulnerabilidade desta população, que apesar de apresentar menores taxas de morbimortalidade pela infecção viral emergente, carece atenção especial nesse cenário, e pela possibilidade da pandemia ter provocado mudanças no padrão de denúncias dos casos, este estudo busca destacar como a pandemia pela COVID-19 repercutiu na notificação deste tipo de violência, e ainda, contribuir e alertar, para que profissionais de saúde, em especial enfermeiros, estejam atentos a identificação e desenvolvimento de estratégias preventivas para promover segurança e qualidade de vida a crianças e adolescentes, durante o referido período de crise mundial.

OBJETIVO

Identificar as repercussões do isolamento social na notificação de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

MATERIAIS E MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa, com abordagem qualitativa, que permite a formulação de conclusões sobre determinado tema, mediante a utilização de estudos primários publicados na perspectiva em estudo (SOUZA et al., 2010).

O estudo compreendeu as seguintes etapas: I) identificação do tema e seleção da hipótese ou questão de pesquisa para a elaboração da revisão integrativa; II) estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão; III) definição das informações extraídas dos estudos selecionados; IV) avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa; V) interpretação dos resultados; VI) apresentação da revisão/síntese do conhecimento (MENDES et al., 2008).

Para identificação dos descritores e formulação da pergunta norteadora da pesquisa, utilizou-se os componentes da estratégia PVO-*Population, Variables and Outcomes*. P: crianças e adolescentes; V: pandemia; O: violência doméstica. A partir disso, a questão norteadora desta revisão foi: Quais as repercussões do isolamento social sobre a notificação de violência doméstica contra crianças e adolescentes no período pandêmico da COVID-19?

Diante da pergunta de pesquisa e do objetivo foram estabelecidos os Descritores em Ciências da Saúde (DeCs) e os Medical Subject Headings (MeSH), respectivamente: “Violência doméstica”/ “*Domestic violence*”, “Pandemia”/ “*Pandemic*”, “Criança”/ “*Child*”, “Adolescente”/ “*Adolescent*”, “COVID-19”. Os termos foram cruzados entre si por meio da utilização do operador booleano “AND”.

A coleta de dados aconteceu no mês de junho de 2021, nas bases de dados: *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (LILACS), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), Base de Dados em Enfermagem (BDENF) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Acessadas via *National Library of Medicine National Institutes of Health* (PubMed) e *Biblioteca Virtual em Saúde* (BVS).

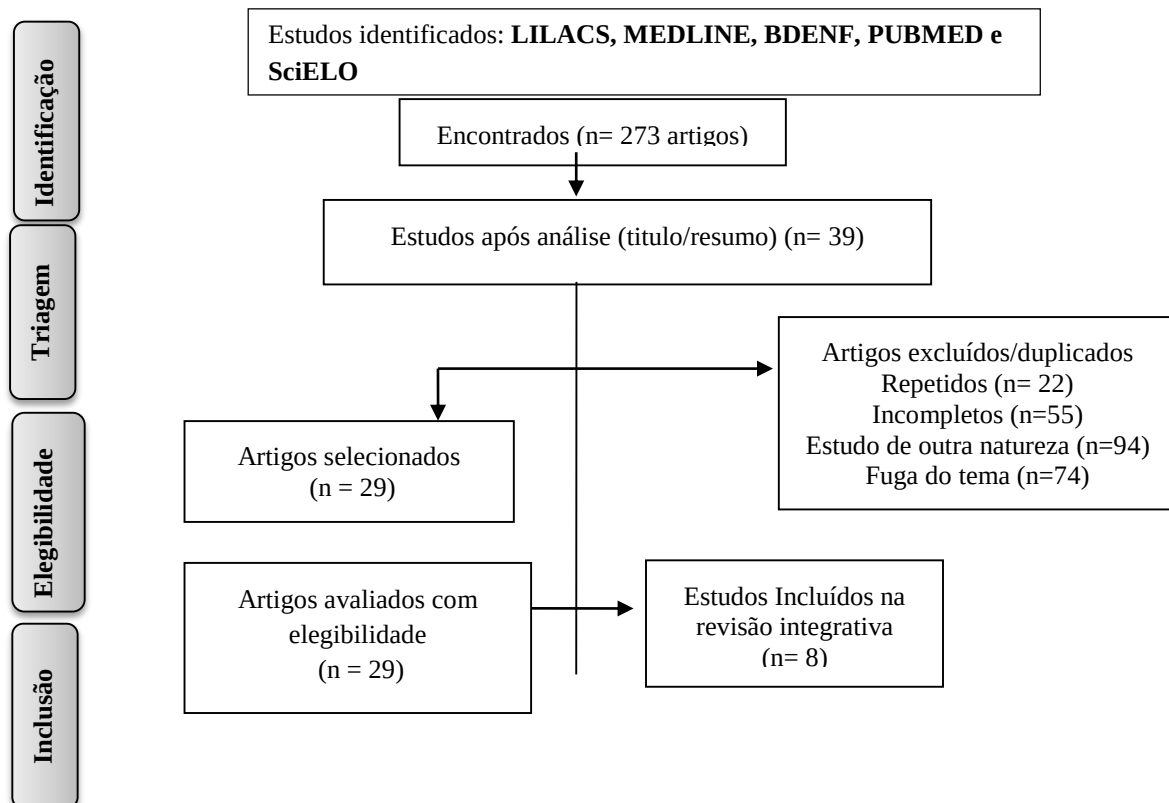
A seleção dos estudos foi realizada por meio da leitura minuciosa de títulos e resumos, seguindo os critérios de inclusão: estudos primários, disponíveis na íntegra, publicações que correspondiam ao período de 2019 a 2021, nos idiomas português, inglês e espanhol. Por conseguinte, foram excluídos teses, dissertações, revisões da literatura, duplicados e estudos de casos. Para cada publicação excluída, foi avaliado e descrito o motivo de exclusão, sendo excluídos por estudos de outra natureza, fuga do tema proposto e artigos não disponíveis.

A busca dos estudos nas bases de dados resultou em 273 artigos. Para a BVS e SciELO após leitura dos títulos e resumos, obtiveram-se 11 estudos que, após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, leitura dos artigos na íntegra; foram selecionados dois estudos como

resultado final. Para a SciELO, foram encontrados 4 artigos a partir do cruzamento dos descritores e incluídos dois ao estudo.

Na PubMed foram encontrados 196 estudos. Após a aplicação dos critérios mencionados e análise dos títulos e resumos, foram selecionados para a leitura na íntegra 18 artigos, resultando, ao final, em quatro estudos que contemplaram a questão norteadora (Figura 1).

Figura 1: Fluxograma PRISMA referente ao processo de busca e seleção dos artigos, Crato, CE, Brasil, 2021



Elaborado pelos autores, Crato-CE, 2021.

Após a amostra final, os dados coletados foram organizados por categoria temática desenvolvida no (Quadro2). Contendo informações como ano/autores/título do artigo/objetivo e conclusão.

RESULTADOS

A amostra desta revisão foi composta por oito estudos que abordam as repercussões do isolamento social na notificação das diversas formas de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Desses, dois pertenciam a Scielo, dois a BVS e quatro a PubMed. Dentre eles, oito foram publicados na língua inglesa e um na língua portuguesa.

Do total de artigos incluídos na pesquisa, um foi publicado em periódico de pediatria, três em revista de saúde pública, um em revista de enfermagem em saúde mental, três em

revista de medicina. Os artigos foram publicados entre os anos de 2020 a 2021, sendo a predominância de publicações no ano de 2020.

Figura 2 - Caracterização da produção científica sobre os efeitos da pandemia pela covid-19 na notificação de violência contra crianças e adolescentes.

ANO	AUTORES	TÍTULO DO ARTIGO	OBJETIVO	CONCLUSÃO
2020	OVERLIEN, C.	The COVID-19 Pandemic and Its Impact on Children in Domestic Violence Refuges	Fornecer uma visão sobre a situação dos refúgios de violência doméstica na Noruega durante a primavera de 2020 e sua preocupação com seus clientes mais jovens.	Nos últimos meses houve um aumento da violência contra as crianças. Agora é de suma importância que todos os serviços sociais e de saúde, estejam vigilantes às consequências negativas da pandemia. Para isso, é preciso oferecer segurança e apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência. Isso inclui abrigos de violência doméstica, que desempenharam um papel fundamental durante a pandemia COVID-19 e deve continuar a fazendo.
2020	SACCO, M.A.; CAPUTO, F.; RICCI, P. et al.	The impact of the COVID-19 pandemic on domestic violence: the dark side of home isolation during quarantine.	Discutir os riscos associados às medidas de quarentena durante a pandemia e sugerir medidas para prevenir e melhorar a notificação de casos de abuso	Os dados que mostram uma diminuição no número de denúncias de violência são um alerta. É razoável acreditar que as medidas de restrição pessoal durante a pandemia representam um fator de risco perigoso para a violência doméstica. Nesse sentido, propomos que as autoridades encontrem e mantenham novas estratégias de comunicação com as vítimas.
2020	USHER, K.; BHULLAR, N.; DURKIN, J. et al.	Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support.	Identificar o efeito da pandemia da COVID-19 sobre a vulnerabilidade para a violência familiar.	O medo e a incerteza associados às pandemias fornecem um ambiente propício que pode exacerbar ou desencadear diversas formas de violência. Ações como distanciamento social, abrigo no local, viagens restritas e fechamento de recursos-chave da comunidade provavelmente aumentam drasticamente o risco de violência familiar.
2020	SWEDO, E.; IDAIKKADAR, N.; LEEMIS, R. et al.	Trends in U.S. Emergency Department Visits Related to Suspected or Confirmed Child Abuse and Neglect Among Children and Adolescents Aged <18 years before and during the COVID-19 pandemic – United States, January 2019-September 2020.	Examinar as tendências de visitas e hospitalizações no Departamento de Emergência por suspeita ou confirmação de abuso infantil e negligência antes e durante a pandemia de COVID-19.	Os dados demonstram que as visitas relacionadas a abuso e negligência ao Departamento de Emergência diminuíram durante a pandemia COVID-19, apesar das evidências de que as pandemias aumentam o risco de abuso e negligência infantil. Assim, a identificação e o apoio de

				meios alternativos para detectar e denunciar o abuso infantil e a negligência é necessária durante a pandemia de COVID-19.
2020	LESLIE, E.; WILSON, R.	Sheltering in place and domestic violence: Evidence from calls for service during COVID-19	Comparar chamadas de violência doméstica para atendimento em 14 grandes cidades dos EUA antes e após o início do distanciamento social, em relação às tendências durante o mesmo período em 2019.	Descobrimos que a pandemia COVID-19 está associada a um aumento de 7,5% nas ligações para o serviço de violência doméstica durante as 12 semanas após o social o distanciamento começou. No caso de períodos mais duradouros do isolamento ao lado da crise econômica, pode haver impactos significativos a curto e longo prazo.
2020	DAHAL, M.; KHANAL, P.; MAHARJAN, S. et al.	Mitigating violence against women and young girls during COVID-19 induced lockdown in Nepal: a wake-up call	Descreve sobre a situação do sistema de apoio disponível para responder à violência contra mulheres e meninas (VAWG) durante as restrições induzidas pelo COVID-19 no Nepal e oferece uma maneira de abordar a questão.	A COVID-19 oferece um ambiente único para países, incluindo o Nepal, para lidar com os elementos sociais como a violência, sendo esta geralmente o aspecto esquecido no domínio político e do sistema de saúde. No entanto, a negligência contínua na proteção de mulheres e meninas contra a violência significaria um retrocesso para o potencial socioeconômico do país.
2021	LEVANDOWSKI, M. L.; STAHNKE, D. N.; MUNHOZ, T. N. et al.	Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil	Analisar as taxas de notificações de violência infanto-juvenil no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de 2015 a 2020 e as alterações em suas tendências por períodos devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	O distanciamento social devido à pandemia reduziu as taxas de notificações de violência contra crianças e adolescentes devido à subnotificação, exigindo estratégias que melhorem a identificação dos casos suspeitos de violência durante a pandemia. Ressalta-se a necessidade de planejamento e ações intersetoriais, rápidas e específicas com o objetivo da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
2021	PLATT, V. B.; GUEDERT, J. M.; COELHO, E. B. S.	Violence Against children and adolescents: Notification and alert in times of pandemic.	Avaliar as notificações de violência disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Estado de Santa Catarina (Sul do Brasil), para a faixa etária juvenil, antes e durante as novas pandemias de coronavírus.	A sociedade precisa estar atenta a possíveis casos de violência na população infanto-juvenil. É importante fornecer meios acessíveis, eficazes e seguros para denúncias e notificações, bem como um atendimento rápido, visando proteger as vítimas e minimizar os danos para prevenir a perpetuação da violência.

Os estudos corroboram com a queda alarmante das notificações de maus-tratos contra crianças e adolescentes no cenário pandêmico em diversos países do mundo. Ainda, associam

efetivamente essa redução do número de denúncias ao fechamento de escolas induzidas pelo isolamento social, necessário para conter a pandemia emergente. No entanto, abuso infantil, violência física, negligência, exploração e violência psicológica a criança e ao adolescente podem ter aumentado no período de pandemia pela COVID-19.

DISCUSSÃO

Com base nos dados, a pandemia da COVID-19, trouxe um aumento mundial dos riscos para crianças e adolescentes de vulnerabilidade a violência doméstica. A atual supervisão social reduzida e a falta de acesso aos serviços de proteção à criança são fardo adicional. Além disso, devido ao encontro social limitado, o alcance das crianças a novos contatos e grupos online aumentou, contribuindo para demanda estendida a pornografia. Nesse sentido, a Europol já comunicou um aumento da pornografia infantil desde o início da pandemia (FEGERT et al., 2020).

As crianças com idade <12 meses são as mais vulneráveis e representam o maior número de fatalidades relacionadas ao abuso. Infelizmente, o fechamento de escolas significa que a maior fonte de denúncias desaparecerá, resultando na redução da detecção de maus-tratos. Além disso, como as consultas de puericultura e outros cuidados médicos de rotina estão sendo adiados por causa da pandemia, os profissionais de saúde estão perdendo as oportunidades de detectar e prevenir violências (HUMPHREYS et al., 2020).

Nos EUA, 20% das denúncias de abuso e negligência nos serviços de proteção à criança e ao adolescente são feitas por profissionais da educação, tornando os educadores os principais notificadores desses casos. Apesar das evidências apontam que a incidência de abuso infantil e negligência aumentaram substancialmente durante a pandemia COVID-19 (THOMAS, et al., 2020).

Em uma pesquisa realizada no Estado de Santa Catarina, Brasil, onde foram analisados os dados de 136 municípios catarinenses, observa-se que houve uma diminuição de 55,3% das notificações de violência de indivíduos na faixa etária de 0 a 19 anos, no período de isolamento, quando comparada a períodos anteriores. Esses eventos foram caracterizados como negligência ou abandono, violência física, psicológica, sexual e trabalho infantil (PLATT et al., 2020).

Segundo Wong et al (2020), os pais que perderam seus empregos no período de crise foram mais propensos a maltrataram, psicologicamente, seus filhos durante a pandemia. Entre os pais que perderam seus empregos. Esse fator é consistente com as teorias ecológicas sobre a etiologia dos maus-tratos infantis.

É válido salientar que, exposição direta e passiva das crianças ao abuso, agressão psicológica e/ou física em uma idade muito precoce deixam feridas permanentes na forma de deficiências no desenvolvimento do cérebro e da psique, taxas mais altas de doenças psicossomáticas e neuropsiquiátricas pedidas, abuso de múltiplas substâncias e suicídio (GHOSH, et al., 2020).

Swedo et al. (2020) evidenciaram que o número total de 2.020 visitas do Departamento de Emergência (ED), localizado nos Estados Unidos, que atende casos de abuso infanto-juvenil e negligência, começou a diminuir abaixo do valor correspondente ao período pré-pandêmico de 2019. Igualmente, o número de visitas do ED relacionadas a abuso infantil e a negligência, foi menor durante este período em 2020, em comparação com visitas durante o período de 2019. As maiores quedas proporcionais de visitas foram no número de crianças de 5-11 anos (61%).

Apesar da diminuição do número total de visitas do ED relacionada ao abuso infantil e negligência, o número dessas visitas para vítimas de hospitalização, não diminuiu em 2020. Aumentos significativos na porcentagem de visitas ao pronto-socorro relacionadas a abuso infantil e negligência que resultaram em hospitalização foram maiores entre crianças de 0 a 4 anos (SWEDO et al., 2020).

Leslie et al (2020) apontaram que o fechamento de escolas induzido pela COVID-19, na Flórida, estava associado a uma queda de 27% nas notificações de maus-tratos infantis. Segundo os autores, os educadores desempenhavam papel importante em relatórios de maus-tratos infantis.

Na China, o primeiro país a impor a quarentena em massa, foi pioneiro em relatos de incidentes de violência doméstica que triplicaram, em fevereiro de 2020, em comparação com o ano anterior. Na Austrália, com o isolamento, a polícia relatou um aumento de 5% nas chamadas de violência doméstica (USHER et al., 2020; SACOO et al., 2020).

Na Itália, observa-se um fenômeno oposto, uma queda nas ligações para números gratuitos contra a violência. Contudo, a diminuição das denúncias não reflete a redução dos incidentes violentos. Pelo contrário, pode evidenciar o maior risco de violência durante a pandemia de COVID-19. Pois, vítima e agressor podem estar compartilhando o mesmo espaço domiciliar (SACOO, et al., 2020).

Uma pesquisa que entrevistou responsáveis por abrigos para crianças e adolescentes vítimas de violências na Noruega, revelou que 56% dos entrevistados relataram que houve redução no número de atendimentos. Dado preocupante, evidenciando que as vítimas de violência doméstica não estão recebendo ajuda e proteção durante a pandemia. Além disso, 57%

responderam que seus clientes relataram que as medidas de controle ao vírus e a própria crise do coronavírus, estavam aumentando o estresse para os abusadores (OVERLIEN, 2020).

Dahal et al. (2020) alertam que mulheres e meninas podem ter dificuldade em buscar ajuda no contexto de pandemia. No Nepal, após o decreto de isolamento social, foram recebidas cerca de 48 queixas de agressões sexuais infantis nas primeiras seis semanas de bloqueio. Esse fato é alarmante em comparação com um total de 211 casos no ano anterior. Estima-se ainda que, as consequências econômicas resultarão em milhões de casamentos infantis, pois o Nepal é um dos 20 principais países com alta prevalência de casamento infantil (40%).

Os riscos de violência às crianças e adolescentes podem persistir por algum tempo além da pandemia. Reconhece-los pode ajudar a aumentar o monitoramento das famílias pelas redes de apoio. É provável a subnotificação de denúncias de maus-tratos. O estresse econômico da pandemia e rupturas das fontes usuais de apoio às famílias provavelmente se estenderão além do período de isolamento (HUMPHREYS et al., 2020).

Fica evidente a importância dos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na prestação de apoio técnico a essas vítimas. Segundo o Ministério da Saúde, é essencial que se estabeleça um fluxo de acolhimento, notificação e acompanhamento integral vítima e suas famílias, definindo as responsabilidades de cada setor, para que os enfermeiros inseridos na ESF possam compreender seus limites e possibilidades de atuação (BRASIL, 2010).

Nesse cenário, o enfermeiro apresenta-se como agente necessário na articulação e no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, especialmente em cenário pandêmico, uma vez que o seu trabalho está interligado ao gerenciamento do cuidado (SOUZA, 2018).

Apona-se como limitações o quantitativo reduzido de produções que compuseram a amostra, bem como as evidências sobre os efeitos do distanciamento social nas notificações de violência infanto-juvenis, ressaltando a necessidade de ações de saúde, proteção social e segurança pública rápidas e específicas, para garantir os direitos deste grupo. Espera-se que esta pesquisa possa vir a contribuir com trabalhos futuros visando identificar os desafios e as estratégias adotadas por diferentes serviços da rede de proteção, e fornecer informações acerca do enfrentamento das situações de violência doméstica durante a referida pandemia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificaram-se como repercussões do isolamento social na notificação de violência doméstica contra crianças e adolescente a subnotificação e diminuição das denúncias, além da incidência de abuso físico, psicológico e alta negligência durante a pandemia pela COVID-19.

Diante dos fatos mencionados, alerta-se aos cuidadores, profissionais de saúde e de gestão pública para as evidências dos desfechos da pandemia e violência. Ainda, ressalta-se a importância de que sejam propiciadas formas acessíveis, eficazes e seguras como incentivo às denúncias, notificação e atendimento oportuno dos casos visando à proteção das vítimas, minimização dos danos e, assim, ao impedimento da perpetuação da violência.

Apesar de informações sobre o aumento nos casos de violência doméstica em diferentes países, este estudo fornece evidências sobre os efeitos do distanciamento social na ocorrência das notificações de violência entre crianças e adolescentes, ressaltando a necessidade de planejamento e ações de proteção para garantia dos direitos deste grupo de indivíduos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto do Governo Federal institui Programa Nacional para enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Ministério da Cidadania [Online]. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/decreto-do-governo-federal-institui-programa-nacional-para-enfrentamento-da-violencia-contra-criancas-e-adolescentes>, Acesso em : 15 de Junho, 2021.

BRASIL. Governo Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei federal**, v. 8, 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf> Acesso em :14, de Junho, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 104 p.: il. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf, Acesso em :14 de Junho, 2021.

DAHAL, M.; KHANAL, P.; MAHARJAN, S. et al. Mitigating violence against women and young girls during COVID-19 induced lockdown in Nepal: a wake-up call. **Globalization and Health**. v. 16, n. 84, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12992-020-00616-w>

FEGERT J.M.; VITIELLO, B.; PLENER, P. L.; CLEMENS, V. Challenges and burden of the Coronavirus 2019 (COVID-19) pandemic for child and adolescent mental health: a narrative review to highlight clinical and research needs in the acute phase and the long return to normality. **Psychiatry Ment Health**. 2020. DOI: 10.1186/s13034-020-00329-3. DOI: <https://doi.org/10.1186/s13034-020-00329-3>

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Crianças e adolescentes estão mais expostos à violência doméstica durante a pandemia. [Online]. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/es/comunicados-prensa/no-dejemos-ninos-sean-victimas-ocultas-de-la-pandemia-covid-19> . Acesso em : 13 de Junho 2021.

GHOSH, R.; DUBEY, M.J.; CHATTERJEE, S.; DUBEY, S.; Impact of COVID-19 nas crianças: foco especial no aspecto psicossocial. **Minerva Pediatr**. v. 72, n.3, p. 226-235, 2020. DOI: 10.23736 / S0026-4946.20.05887-9

HUMPHREYS, K.L.; MYINT, M.T.; ZEANAH, C.H.; Increased Risk for Family Violence During the COVID-19 Pandemic. **Pediatrics**. v. 146 n. 1, p.1-3, 2020. DOI:10.1542/peds.2020-0982. Doi: [10.2196 / 24361](https://doi.org/10.2196/24361)

LESLIE, E.; WILSON, R. Sheltering in place and domestic violence: Evidence from calls for service during COVID- 19. **Journal of Public Economics**. 189: 104241. 2020. DOI: 10.1016 / j.jpubeco.2020.104241

LEVANDOWSKI, M. L.; STAHNKE, D. N.; MUNHOZ, T. N. et al. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 37, n. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00140020>

MARQUES, E.S.; et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto&Contexto – Enfermagem**, Florianópolis, v.17. n.4. p.758-64, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>

NUNES, A. J; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciênc. Saúde Colet**. v. 21. n. 3. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>

OVERLIEN, C. The COVID-19 Pandemic and Its Impacto on Children in Domestic Violence Refuges. **Child Abuse Review**. V. 29: 379–386.2020. DOI: <https://doi.org/10.1002/car.2650>

PLATT, V.B.; GUEDERT, J.M.; COELHO, E.B.S. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. **Revista Paulista de Pediatria**. v. 39. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267>

SACCO, M.A.; CAPUTO, F.; RICCI, P. et al. The impact of the COVID-19 pandemic on domestic violence: the dark side of home isolation during quarantine. **Medico-legal Journal**, v. 88, n. 2, 2020. DOI: 10.1177 / 0025817220930553

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, São Paulo, vol.8. n.1. p. 102-106, Jan/Mar. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>

SOUZA, R.G.; SANTOS, D.V. Enfrentando os maus-tratos infantis nas Unidades de Saúde da Família: atuação dos enfermeiros. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. v. 23. p. 783-800, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312013000300007>

SWEDO, E.; IDAIKKADAR, N.; LEEMIS, R. et al. Trends in U.S. Emergency Department Visits Related to Suspected or Confirmed Child Abuse and Neglect Among Children and Adolescents Aged <18 years before and during the COVID-19 pandemic – United States, January 2019-September 2020. US Department of Health and Human Services/Centers for **Disease Control and Prevention**. v. 69. n. 49. p.1841-1847, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.mm6949a1>

TEIXEIRA, I.L.; et al. A Violência Doméstica na Adolescência, sob o olhar da Enfermagem e da Psicologia. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 12, n. 40, p. 292-314, 2018. DOI: <http://idonline.emnuvens.com.br/id>

THOMAS, E.Y.; ANURUDRAN, A.; ROBB, K.; BURKE, T.F.; Spotlight on child abuse and neglect response in the time of COVID-19. **Lancet Public Health**. v. 5, n. 7, p. e371, 2020. DOI: 10.1016/S2468-2667(20)30143-2.

USHER, K.; BHULLAR, N.; DURKIN, J. et al. Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support. **International Journal of Mental Health Nursing**, v. 29, n. 4, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/inm.12735>

WONG, J.Y.; WAI, A.K.; WANG, M.P.; LEE, J.J.; LI, M.; KWOK, J.Y.; WONG, C.K.; CHOI, A.W.; Impacto do COVID-19 em maus-tratos infantis: instabilidade de renda e problemas parentais. **Int J Environ Res Saúde Pública**. v. 18, n. 4, p. 1501, 2021. DOI: 10.3390 / ijerph18041501.